



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
**EDITAL Nº 001/2017**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2017**

**PUBLICA O RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS  
COMPROBATÓRIOS DOS CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE PARA  
ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria, nos termos do edital de processo seletivo simplificado nº 001/2017 e com acompanhamento da comissão especialmente designado para organizar o Processo Seletivo Simplificado, **torna público**, que após a análise dos documentos comprobatórios encaminhados pelos candidatos, quanto aos doadores de sangue, a banca examinadora prolatou as seguintes decisões:

**1º.** Ficam **isentos** do pagamento de taxa de inscrição as seguintes inscrições/requerimentos, quanto a isenção em conformidade com o edital de processo seletivo simplificado nº 001/2017 subitem “3.1.11.3.”, alínea “a”, conforme segue:

CARGO: ODONTÓLOGO				
Nº INSC	CANDIDATO	Isenção	Isto	Decisão
633868	Karoline Markoski	Doador de Sangue	sim	Deferido, conforme documentação apresentada

**2º.** Ficam **indeferidos** as inscrições quanto a isenção de pagamento de taxa de inscrição os seguintes candidatos inscritos nesta condição:

CARGO: ODONTÓLOGO				
Nº INSC	CANDIDATO	Isenção	Isto	Decisão
633661	Rafaela Maria Diniz	Doador de Sangue	Não	Indeferido, não apresentou documentação necessária para obtenção deste benefício.

**3º.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos, poderão participar do Processo Seletivo desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento do boleto bancário.

**4º.** Nos termos do edital, não cabem recursos administrativamente das decisões da banca examinadora e com acompanhamento da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Chapecó (SC), 06 de julho de 2017.

**IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.**